SÚMULA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 12 de março de 2019 | HORÁRIO: | Das 9h30min às 12h30min e das 14h às 17h |
| LOCAL: | Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS | | |

|  |
| --- |
| RELAÇÃO DE PRESENTES |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES: | Noe Vega Cotta de Mello | Coordenador Adjunto |
| Marcia Elizabeth Martins | Membro |
| Maurício Zuchetti | Membro |
| Deise Flores Santos | Membro |
| CONVIDADOS: | Gelson Benatti | Colaborador Convidado |
| Luciano Antunes | Gerente de Comunicação |
| Mônica dos Santos Marques | Assistente Administrativa da Unidade de Eventos |
| Suzana Rahde Gerchmann | Assessora Jurídica |
| ASSESSORIA: | Sabrina Lopes Ourique | Assessora da Comissão |
| Flávio Salamoni Barros Silva | Assessor Jurídico |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Verificação de quórum** | |
| **Presenças** | Estão presentes os conselheiros acima nominados.  Fica registrado que os Conselheiros Rodrigo Spinelli, Roberto Decó e Rui Mineiro justificaram suas ausências, motivo pelo qual foram convocados os Conselheiros Suplentes Maurício Zuchetti e Márcia Martins e Deise Flores. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Leitura e aprovação das súmulas da 149ª Reunião Ordinária.** | |
| **Discussão** | A súmula foi lida e aprovada. |
| **Encaminhamento** | Publicar no portal da transparência. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Comunicações** | |
| **Responsáveis** | Membros |
| **Comunicado** | O coordenador adjunto comunicou que a palestra na UCPEL teve a participação de 27 alunos e relata que “se cumpriu uma das metas do CAU: a de informar os alunos sobre a ética e disciplina, como um fator tão importante e praticamente desconhecido na universidade. Acrescenta que teve um resultado fortíssimo, com interação constante dos acadêmicos. A professora da disciplina elogiou muito a palestra, e relatou que esta atingiu a proposta que ela queria.”  O conselheiro Maurício informa que em palestras ministradas a turmas menores o resultado é mais efetivo, com participação de aproximadamente 100% dos alunos. Acrescenta que em palestras ministradas a públicos maiores a participação é bem menor.  O conselheiro Maurício sugere que as palestras ministradas pelo CAU/RS sigam uma sequência que se interage com o desenvolvimento da graduação. Propõe que no início do curso os acadêmicos recebam uma palestra sobre exercício profissional, inclusive para coibir o exercício ilegal praticado por estudantes e, ao final do curso, a CED ministre a palestra sobre ética, visando a orientação aos formando acerca dos preceitos do Código de Ética e Disciplina da Arquitetura e Urbanismo. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Apresentação da pauta e extra pauta** | |
| **Inclusão** | Não há. |
| **Relator** | Não há. |

|  |
| --- |
| 1. **Ordem do dia** |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Agenda de palestras** |
| **Fonte** | **Assessoria** |
| **Relatores** | **Membros** |
| **Discussão** | Palestra na UFSM: agendada para o dia 21/03/2019, das 09:30 às 11:30, com a participação dos conselheiros Rui Mineiro e Noe Vega. |
| Palestra na UFN Santa Maria: agendada para o dia 21/03/2019, das 14:00 às 17:00, com a participação dos conselheiros Rui Mineiro e Noe Vega. |
| Maurício Zuchetti |
| Palestra na UCS Caxias do Sul: agendada para o dia 28/03/2019, das 19:30 às 21:30, com expectativa de participação de 50 acadêmicos, com a participação do conselheiro Rui Mineiro. |
| Palestra na IMED Passo Fundo: agendada para o dia 23/04/2019, das 19:10 às 21:00. Com a participação dos conselheiros Rui Mineiro e Maurício Zuchetti. |
| **Encaminhamento** | Realizar os encaminhamentos necessários para a conclusão dos agendamentos e a convocação dos conselheiros. |
| **Responsável** | Sabrina Ourique |
|  |  |
|  | **17º Seminário Regional da CED-CAU/BR: alinhamentos finais** |
| **Fonte** | Assessoria |
| **Relatores** | Membros |
| **Discussão** | O gerente Luciano informa que o instituto Goethe está reservado para a palestra. Quanto ao valor necessário para a compra dos lanches do seminário, a comissão se comprometeu em contribuir com R$ 300,00 (trezentos reais) para compra de biscoitos doces e salgados, suco, chá, cucas, salame e os produtos para preparação de sanduiches abertos. Mônica questiona em quais os horários devem ser servidos os lanches. Gelson informa que de acordo com a programa, o café deve estar servido durante todo o dia, sendo que os lanches principais podem ser servidos às 10h e às 16h.  Durante o credenciamento serão entregues sacolas e bottons do CAU/RS aos participantes do seminário.  Ficou definido que a assessora Sabrina irá verificar a possibilidade de reserva de lugares no restaurante Raiz para o almoço dos dias 18 e 19/03/2019, o qual será sugerido aos participantes do seminário.  Quanto ao rito do evento, Gelson informa que no primeiro momento da manhã do dia 18/03/2019, haverá a abertura do seminário com as falas do presidente Tiago, o coordenador da CED-CAU/BR, Nickson e o coordenador da CED-CAU/RS, nesta ordem. Após a abertura, o Gelson irá explicar a dinâmica dos trabalhos e, posteriormente, haverá as falas do conselheiro federal Guivaldo D’Alexandria Baptista, sobre Direito Autoral; do conselheiro federal Nikson Dias de Oliveira, sobre o tema Erro técnico: exercício ou ética?, e, do conselheiro estadual Rui Mineiro, sobre contratos. As falas serão no formato palestra e neste momento não haverá abertura para perguntas. Na tarde do dia 18/03/2019, serão utilizadas perguntas norteadoras para a construção dos principais problemas enfrentados as soluções sugeridas, para cada tema central. O *script* do seminário deverá ser enviado pelo Gelson para os demais envolvidos até o dia 14/03/2019.  Mônica informa que todos os participantes deverão fazer o cadastro na portaria para entrada no prédio, sendo assim, sugere que seja solicitada a lista de inscritos à assessoria da CED-CAU/BR para que os dados dos participantes possam ser passados antecipadamente à portaria e, assim, os cadastros possam ser realizados antes do dia do evento. Com essa medida a entrada no prédio será mais rápida. A assessora Sabrina providenciará a lista de inscritos e fornecerá à Mônica.  A assessora Sabrina deverá enviar as respostas obtidas na atividade pré-evento aos facilitadores dos temas, ainda hoje, 12/03/2019, para estes possam utilizá-las na elaboração de suas apresentações, se assim entenderem pertinente.  Serão gravados áudio e vídeo em todos os momentos em que haverá fala, sendo assim, apenas na tarde do dia 18/03/2019 não será necessário gravar áudio e vídeo integralmente, considerando que o trabalho ocorrerá nos grupos. Durante todo o evento haverá a cobertura fotográfica pela Comunicação do CAU/RS.  A Unidade de Comunicação coletará depoimentos dos participantes sobre o evento. Os depoimentos serão postadas posteriormente no facebook do CAU/RS. Durante a condução do evento, o Gelson irá incentivar os participantes a publicarem conteúdos do evento e suas redes sociais, assim como no grupo de WhatsApp da utilizado pelos membros das Comissões de Ética e Disciplina dos estados e assessores.  Sobre a palestra a ser realizada no dia 18/03/2019, às 19h, no Instituto Goethe: o coordenador Rui Mineiro fará a abertura da palestra e irá apresentar ao público o palestrante André Huyer e a assessora jurídica, Suzana Rahde. Após a abertura, a assessora Suzana irá iniciar a palestra com um feedback a respeito do resultado observado nas palestras ministradas para profissionais sobre contratos, comunicando as principais dúvidas, as práticas relatas, entre outras observações, a qual terá duração de aproximadamente 20 minutos. Na sequência, a Suzana irá chamar o palestrante André Huyer para a fala principal, qual deve ter duração de 50 a 60 minutos, restando um espaço para perguntas de aproximadamente 30 minutos. O credenciamento dos participantes da palestra será feito pelos funcionários Mônica e Flávio. A assessora Sabrina deve contatar o palestrante André Huyer e informa-lo a respeito da dinâmica que será utilizada na palestra. A comissão solicita a assessora Suzana que tenha uma conversa com o palestrante André Huyer sobre a palestra. |
| **Encaminhamento** | Verificar a possibilidade de reserva de lugares no restaurante Raiz para o almoço dos dias 18 e 19/03/2019 |
| **Responsável** | Sabrina Ourique |
| **Encaminhamento** | Enviar o *script* do seminário para os demais envolvidos até o dia 14/03/2019. |
| **Responsável** | Gelson Benatti |
| **Encaminhamento** | Providenciar a lista de inscritos e fornecer à Monica. |
| **Responsável** | Sabrina Ourique |
| **Encaminhamento** | Encaminhar os dados dos inscritos ao responsável pela portaria do prédio, para cadastramento prévio. |
| **Responsável** | Mônica Marques |
| **Encaminhamento** | Enviar as respostas obtidas na atividade pré-evento aos facilitadores dos temas. |
| **Responsável** | Sabrina Ourique |
| **Encaminhamento** | Contatar o palestrante André Huyer e informa-lo a respeito da dinâmica que será utilizada na palestra |
| **Responsável** | Sabrina Ourique |
| **Encaminhamento** | Conversar com o palestrante André Huyer sobre sua fala na palestra. |
| **Responsável** | Suzana Rahde |
|  |  |
|  | **Discussão dos temas que serão pauta do 17º Seminário Regional da CED-CAU/BR** |
| **Fonte** | Assessoria |
| **Relatores** | Membros |
| **Discussão** | **Direito autoral:**  Além dos apontamentos mencionados no questionário, a comissão levantou a seguinte problemática: a quem se atribui a autoria de produções intelectuais criadas em instituições de ensino (escritório modelo, extensões e semelhantes), em que participam professores e acadêmicos?  **Erro técnico: exercício ou ética?**  A comissão entende que o erro técnico decorre do exercício profissional e pode se enquadrar, também, como uma falta ética, dependendo da conduta do arquiteto e urbanista, a qual será analisada a luz da Lei nº 12.378/2010 e do Código de Ética.  **Contratos:**  A comissão entende que uma possível solução para uma correta elaboração de contratos seria: orientar os profissionais a respeito dos itens básicos na redação de contratos, por meio de uma cartilha, por exemplo, e da continuidade da ação de palestras, já implementada no RS.  A comissão entende que, pela relevância do conhecimento sobre a elaboração correta de contratos de serviços de arquitetura e urbanismo, este conteúdo deveria ser ministrado desde a formação. A comissão sugere que o CAU realize ações de orientação às IES, indicando que estas incluam o tema no programa de estágio, por exemplo, ou em outra disciplina correlata. |
| **Encaminhamento** | Não há. |
| **/Responsável** | Não há. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Definição da pauta da próxima reunião** | |
|  | Análise de processos |
| **Fonte** | Comissão |

|  |  |
| --- | --- |
| *Conselheiros titulares:*  **NOE VEGA COTTA DE MELLO**  Coordenador Adjunto |  |

|  |  |
| --- | --- |
| *Conselheiros suplentes:*  **MAURÍCIO ZUCHETTI**  Membro  **DEISE FLORES SANTOS**  Membro  **MARCIA ELIZABETH MARTINS**  Membro |  |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| *Assessoria da Comissão:*  **SABRINA LOPES OURIQUE**  Supervisora da Unidade de Ética | *Assessoria Jurídica:*  **FLÁVIO SALAMONI BARROS SILVA** Assessor Jurídico |
| *Convidados:* |  |
| **GELSON LUIZ BENATTI**  Colaborador Convidado | **LUCIANO ANTUNES**  Gerente de Comunicação |
| **SUZANA RAHDE GERCHMANN**  Assessora Jurídica | **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**  Assistente administrativa |